

PORTARIA N.º 782, 24 DE JULHO DE 2016

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTITUIDO PELA  
PORTARIA Nº 747/2016

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições e,

Considerando a solicitação dos membros da referida Comissão, em que justificam a ocorrência de recesso de julho de todos aos membros da rede municipal de ensino, o que impediu dar andamento aos trabalhos desta comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos a Comissão instituída para conduzir processo administrativo disciplinar contra o servidor R.C.D., ocupante do cargo de professor, para apuração de atos de abandono de cargo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 24 de julho de 2016

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal